



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA E TECNOLOGIA-UAEADTEC



PORTARIA Nº 1267/2021 - DIGER-UAEADTec (11.01.35)

Nº do Protocolo: 23082.010147/2021-83

Recife-PE, 06 de maio de 2021.

PORTARIA UAEADTEC/UFRPE nº 14/2021, de 06 de maio de 2021

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no art. 21, § 1º, inciso III da Portaria Normativa nº 23/2017, publicada em: 03/09/2018, Edição: 170, Seção 1, Página: 44-49 do Diário Oficial da União, RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a Comissão de Criação do Selo Editorial da UAEADTEC, composta pelos
s e g u i n t e s m e m b r o s :

Nome	Siape	Função
Denize Siqueira da Silva Azevedo	1080981	Presidente
Énery Gislayne de Sousa Melo	1543142	Membro Titular
Jobson Rocha Pereira	1913178	Membro Titular
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Membro Titular
Julia Maria Gonçalves Raposo de Melo	1884955	Membro Titular
Renata Andrade de Lima	1765198	Membro Titular
Renata Kelly de Souza Araújo	1412513	Membro Suplente
Suzana Ferreira Paulino Domingos	1497211	Membro Suplente

Art. 2º Compete à Comissão a criação do Selo Editorial da UAEADTEC, devidamente registrado e regularizado junto à Editora Universitária e à Biblioteca Nacional e do seu Regimento.

Art. 3º Compete à Comissão a criação do Regimento do Selo Editorial.

Art. 4º A Comissão terá prazo máximo de 90 dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

§1º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário para o

cumprimento das suas finalidades, contanto que não ocasionem ônus previstos para a Instituição.

§2º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão serão consolidados e comporão seu relatório final que será apresentado ao Conselho Técnico Administrativo, para apreciação e aprovação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2021 16:37)

JORGE DA SILVA CORREIA NETO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DIGER-UAEADTec (11.01.35)

Matrícula: 1540982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1267**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2021** e o código de verificação: **eeb74ef6a1**